



**PORTARIA Nº 0262/2023 de 15 de setembro de 2023.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena, mat, 281-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

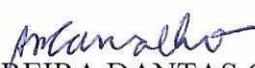
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena, mat, 281-1**, Professor, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 24 de agosto de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA